

**TVR Nº 450, DE 2008
(do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 184/2008
Aviso nº 240/2008 – C. Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 168, de 3 de abril de 2006, que outorga permissão à Rádio FM Morena Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Guiratinga, Estado do Mato Grosso.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54))